



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 1093

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5133 DE 13 DE JULHO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.860 DE 13/07/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.285.899,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), as seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas de Capital

Investimentos

417 Equipamentos e Material Permanente 115.899,00

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

396 Material de Consumo 125.000,00

403 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

02.13.02 DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

455 Material de Consumo 100.000,00

444 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 845.000,00

TOTAL 1.285.899,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.285.899,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5134 DE 13 DE JULHO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.862 DE 13/07/2022 DECRETA:

Art. 1º suplementar ao orçamento vigente de R\$ 161.153,78(Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

244 Outros Serviços de Terceiros - PJ - Terc Idade	134.958,10
---	------------

02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

320 Outros Serviços de Terc. - PJ - Asilo	9.000,00
--	----------

327 Outros Serviços de Terc. - PJ - Casa Abrigo	17.195,68
--	-----------

TOTAL	161.153,78
--------------	-------------------

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 161.153,78(Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5135 DE 13 DE JULHO DE 2022

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.863 DE 13/07/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), a seguinte dotação:

02.13.00	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
02.13.02	<u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.302.0096.2.357		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Julho de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5136 DE 13 DE JULHO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.864 DE 13/07/2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais) as seguintes dotações:

02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS**02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

858 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 380.000,00

02.21.00 SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

895 Material de Consumo 100.000,00

TOTAL 480.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Portarias

PORTARIA nº 4.658, de 23 de junho de 2022.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e arquivamento dos autos)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 02/2022 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 02/2022**, em relação ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE PAIVA**;

RESOLVE:

I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 02/2022**, em relação ao servidor **ROBERTO BENEDITO PAIVA**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 23 de junho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 4.659, de 23 de junho de 2022.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e arquivamento dos autos)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 04/2022 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 04/2022**, em relação ao servidor **MAURI ANTONIO NICOLIELO**;

RESOLVE:

I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 04/2022**, em relação ao servidor **MAURI ANTONIO NICOLIELO**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 23 de junho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 4.665, DE 28 DE JUNHO DE 2022

(Que nomeia membros da Comissão Municipal de Cadastro de Fornecedores)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES, os seguintes servidores:

ALAN DE MOURA LIMA
CENDY BIAZUZO RAMOS
JOCELENE CANATO BOTERO
LUIS CARLOS RINALDI
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
SILMARA FERNANDES

Parágrafo único: Esta Comissão atuará sempre com no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 2º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 3º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.671, DE 05 DE JULHO DE 2022

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal GERALDO ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR para fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2022, oriundo do Processo nº 11336/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de segurança a serem realizados durante o "12º Arraiá do Centro Cultural", no Parque Ecológico "Vale do Sol", neste Município de Pederneiras/SP.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas no contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da contratação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento**



da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA**
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.672, DE 05 DE JULHO DE 2022

*(que designa fiscal para
acompanhamento da execução
do Contrato nº 105/2022)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora VIVIANI REGO VECHI para fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a realização de cirurgias de Facemulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável (Cirurgias de Cataratas).**

Artigo 2º. A referida servidora, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. A servidora deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, a fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. A fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2022 por mais 15 (quinze) dias. ASSINATURA: 18/07/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

OBJETO: Aquisição de veículos tipo hatch e furgão, novos, zero km. ENCERRAMENTO: 02/08/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 19 de julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: Registro de preços de café tradicional, torrado e moído. ENCERRAMENTO: 02/08/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 19 de julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 112/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Infraarq Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Contratação das obras de ampliação do aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, localizado às margens da Estrada Municipal Silvestre Stabile (PDN-040), s/nº – KM 1 – Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 3.646.983,71. ASSINATURA: 19/07/2022. VIGÊNCIA: 07 meses. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 06.

Pederneiras, 19 de julho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



Homologação / Adjudicação

19/07/2022 16:08

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00087/2022

Às 15:49 horas do dia 19 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9883/2022, Pregão nº 00087/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/55 R15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.725,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.052,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022 15:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 39.859.999/0001-64, Melhor lance: R\$ 1.052,0000
Homologado	19/07/2022 15:49:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.619,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022 15:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 39.859.999/0001-64, Melhor lance: R\$ 1.215,0000
Homologado	19/07/2022 15:49:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.965,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGB PNEUS IMPORTACAO E



19/07/2022 16:08

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

15:40:21
 Homologado 19/07/2022 15:49:25
 IVANA MARIA
 BERTOLINI
 CAMARINHA
 DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.183.508/0001-80, Melhor lance: R\$ 1.360,0000

Item: 4**Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões 1: 225/65 R16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.279,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.759,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022 15:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 39.859.999/0001-64, Melhor lance: R\$ 3.759,0000
Homologado	19/07/2022 15:49:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5**Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.065,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 594,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022 15:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 39.859.999/0001-64, Melhor lance: R\$ 594,0000
Homologado	19/07/2022 15:49:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 205/60 R16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.208,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2022 15:40:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.261.786/0001-88, Melhor lance: R\$ 3.900,0000
Homologado	19/07/2022 15:49:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal de Pederneiras, investida de suas atribuições estabelecidas em Leis, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

Lavratura de Auto de Infração

Processo: 262/2022

Estabelecimento: **LUIZ CARLOS COVRE - ME**

Endereço: Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, SP 225, S/N, KM204+995m, Água Monjolo

Nº do AIF: **03/2022**

Data: 19/07/2022



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281